

## INDICAÇÃO N.º 221/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, CONSTRUA UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NO TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS PARÁ E PARAÍBA, NA VILA AMÉRICA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o grupo da Terceira idade vem se destacando de forma significativa no seio da sociedade e, aos poucos, conquistando seu espaço;

CONSIDERANDO que o idoso, de uns tempos para cá, deixou de ter uma abordagem restrita ao círculo familiar e hoje freqüentemente a sociedade busca alternativas que garantam os direitos deste segmento da população, que está longe de ser considerada minoria;

CONSIDERANDO que os poderes constituídos devem priorizar, entre outras políticas de caráter eminentemente social, a atenção à população idosa de nosso Estado e Município;

CONSIDERANDO o grande número de munícipes que integram o grupo da Terceira Idade em nosso Município e a falta de um local apropriado para a prática de esportes e lazer,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de solicitar, em parceria com o Governo do Estado, a construção de um C.C.I. – Centro de Convivência do Idoso no Município, se possível, no terreno localizado entre as ruas Pará e Paraíba, na Vila América, para que os integrantes da Terceira idade de nossa cidade, possam se organizar e exercer o pleno direito de cidadãos merecedores do nosso respeito e consideração, pelos longos anos dedicados na construção e desenvolvimento de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de abril de 2002.

SIGMAR RIZZATTO  
PIQUITA  
VEREADOR